



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO N°
34298/2025

Recebido em: 11/11/2025
Horário: 17:09 horas
Rubrica: Xistuise

REQUERIMENTO N° 160/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI N° 54/2025: Assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas do município de Nova Venécia.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de novembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC

Despacho do Presidente:
1) Deixar este requerimento com fulcro no art. 108, § 1º, inciso V, combinado com Caput do art. 130 do Regimento Interno.
2) Ao Rel para as providências cabíveis para o devido atendimento.
(Em 12/11/2025).

Felipe Barbosa dos Santos
PSB
Vereador CMNV ES